

OBJETO E MÉTODO DA CRIMINALIZAÇÃO DO ÓDIO NO BRASIL: ABORDAGEM SOBRE A FUNÇÃO DOS TIPOS PENAIS NOMINATIVOS

OBJECT AND METHOD IN THE CRIMINALIZATION OF HATE IN BRAZIL: AN APPROACH TO THE ROLE OF NOMINATIVE CRIMINAL TYPES

SALO DE CARVALHO

Doutor (UFPR) em Direito. Professor de Direito Penal e de Criminologia da UFRJ e da UERJ. Advogado.
Lattes: [lattes.cnpq.br/4997752549394373].
ORCID: [orcid.org/0000-0002-2006-9916].
salo.carvalho@uol.com.br

PAULA FRANCIELE SILVA

Doutoranda em Direito e Sociedade pela Universidade La Salle. Mestra em Direitos Humanos pela Uniritter – Centro Universitário Ritter dos Reis. Professora, pesquisadora, advogada, atua nas áreas do Direito Penal e Cível.
Lattes: [lattes.cnpq.br/2390876778482188].
ORCID: [orcid.org/0000-0003-2247-7574].
paulatoldo@gmail.com

RENATA ALMEIDA DA COSTA

Doutora em Direito pela UNISINOS (2010). Mestre em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2002) e graduada em Direito pela Universidade de Passo Fundo (1998). É professora e coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado e Doutorado) da Universidade La Salle e professora do curso de Graduação em Direito.
Lattes: [lattes.cnpq.br/8431378002523967].
ORCID: [orcid.org/0000-0001-9744-4668].
renata.costa@me.com

DOI: [doi.org/10.5281/zenodo.10724957].

Recebido em: 18.09.2023

Aprovado em: 18.01.2024

Última versão dos autores: 24.01.2024

ÁREA DO DIREITO: Penal

RESUMO: A partir do levantamento de dados e da apresentação de casos emblemáticos relacionados com os crimes de ódio no Brasil (dimensão fenomenológica), mais especificamente condutas motivadas pelo racismo, misoginia e lgbtqiapn+-fobia, procuramos (primeiro) problematizar o conteúdo desta espécie de ilícito (dimensão conceitual), apresentando suas dimensões interindividual, institucional, estrutural e simbólica e, posteriormente, (segundo) discutir as suas variáveis político-criminais (dimensão normativa). Desde a nova crítica criminológica (teoria de base), entendemos necessário compreender como o ódio contra determinados corpos se infiltra e se mantém nas instituições do sistema penal. Ao final, apresentamos uma diferença entre o objeto e o método da política de criminalização dos delitos de ódio no Brasil, com especial referência ao que denominamos tipos penais nominativos.

PALAVRAS-CHAVE: Crimes de ódio – Racismo – Misoginia – Lgbtqiapn+-fobia – Criminologia Crítica.

ABSTRACT: Based on data collection and the presentation of emblematic cases related to hate crimes in Brazil (phenomenological dimension), specifically acts motivated by racism, misogyny, and LGBTQIAPN+phobia, we firstly aim to problematize the content of this type of offense (conceptual dimension), presenting its interindividual, institutional, structural, and symbolic dimensions. Subsequently, (secondly) we discuss its political and criminal variables (normative dimension). Drawing from the new critical criminology (foundation theory), we find it necessary to understand how the hate against certain bodies infiltrates and persists within the institutions of the penal system. In conclusion, we present a distinction between the object and method of the policy of criminalizing hate crimes in Brazil, with special reference to how we call nominative criminal types.

KEYWORDS: Hate Crimes – Racism – Misogyny – LGBTQIAPN+phobia – Critical Criminology.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Crimes de ódio: a questão conceitual. 3. Crimes de ódio no Brasil: a questão fenomenológica (panorama). 4. Crimes de ódio no Brasil: a questão normativa. 5. Discussão: objeto e método nas reformas político-criminais relacionadas aos crimes de ódio. 6. Referências bibliográficas. 7. Jurisprudência.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Em fevereiro de 2023, a roteirista Livia La Gatto registrou um boletim de ocorrência após receber ameaças de morte de Thiago Schutz, autointitulado influenciador digital. Segundo o narrado em diversas reportagens (LEITE/MACHADO, 2023), Livia havia postado um vídeo satirizando conteúdos publicados por homens que realizavam discursos de ódio contra mulheres. Após a postagem, na qual não teria referido o nome do influenciador, passou a receber mensagens e chamadas telefônicas de Schutz pelo Instagram, uma com o seguinte conteúdo: “você tem 24 horas para retirar seu conteúdo sobre mim. Depois disso é processo ou bala. Você escolhe” (idem).

A partir desse episódio, um amplo debate foi iniciado nas redes sociais brasileiras. Para além das inúmeras militantes do movimento de mulheres que se manifestaram publicamente em repúdio às agressões, foi criada petição on-line com a intenção de alterar a